



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.772 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ ..... 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 03 - Divisão de Administração de Estádios e Praças de Esportes

08000000 - Educação e Cultura  
08460000 - Educação Física e Desportos  
08462280 - Parques Recreativos e Desportivos  
08462282-06 - Manutenção da Unidade  
3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 1.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 02 - Divisão de Esportes

08000000 - Educação e Cultura  
08460000 - Educação Física e Desportos  
08462240 - Desporto Amador

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.772 - CONTINUAÇÃO /

- 08462242-03 - Subvenções Diversas
  - 3000 - Despesas Correntes
  - 3200 - Transferências Correntes
  - 3230 - Transferências à Instituições Privadas
  - 3231 - Subvenções Sociais ..... Cr\$ 1.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JULHO DE 1983.

  
 JOSÉ AURELIO VILELA  
 Prefeito Municipal

#####

#####